

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Aprovado por unanimidade
Em 26/03/2012

7º
19 03 2012
Secretário

Rodolfo Nunes de Oliveira
Rodolfo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 8/2012-L

DATA DA ENTRADA: 02/03/2012

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: "Estabelece a localização e as dimensões de
vias públicas de loteamento "Chácara Monte Verde,"
bairro Vargem Grande"

APROVADO EM: 26/03/2012 - 8ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS.: Matéria simples
única discussão e votação
votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 8/2012-L, DE 02 DE MARÇO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo especificar a localização de vias públicas do Loteamento “Chácaras Monte Verde” com as suas dimensões, início e término, haja vista esses importantes dados não constam no DECRETO Nº 2.784, de 7 de outubro de 1986, que deu denominação oficial a estas vias.

É importante destacar que não se trata de alteração nos nomes de nenhuma dessas vias, mas apenas de complementação necessária e de relevante importância.

Além disso, a complementação ora proposta resolverá o problema de confusões em entregas feitas para os moradores, facilitando o serviço dos entregadores, vendedores e prestadores de serviços.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 02/03/2012 - 10:06:25 01233/2012, de 02 de março de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 8/2012-L, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

***Estabelece a localização e as dimensões de
vias públicas do Loteamento "Chácara
Monte Verde", bairro Vargem Grande.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A RUA BENEDITO S. ROCHA tem
início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com
1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Art.2º A RUA CENTRAL tem início na Estrada
Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0
metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.3º A RUA DO ALTO tem início na Estrada
Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0 metros
de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.4º A RUA DONA JULIETA tem início na
Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0
metros de comprimento e 7,0 metros de largura."

Art.5º Faz parte da presente Lei cópia da
planta das vias públicas acima citadas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

... continuação PROJETO DE LEI Nº 8/2012-L, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

Art.6º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02 de Março de 2012.

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Protocolo nº CETSР 02/03/2012 - 10:06:25 01233/2012

/les



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 29/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 008/2012-L, de 02 de Março de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que "Estabelece a localização e as dimensões de vias públicas do Loteamento Chácaras Monte Verde, Bairro Vargem Grande."

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 08/2012-L, de 02 de Março de 2012, estabelecer a localização e as dimensões das via públicas localizadas no loteamento Chácaras Monte Verde, bairro Vargem Grande.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto não denomina vias públicas, até mesmo porque, as mesmas já foram devidamente oficializadas através do Decreto Municipal 2.784, de 07 de Outubro de 1986.

Contudo, o mesmo apenas estabelece as localizações das vias públicas e para tanto, vem acompanhada da certidão fornecida pela Prefeitura Municipal certificando as referidas localizações e metragens.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

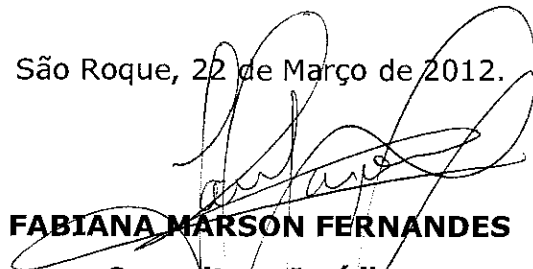
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 22 de Março de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0025/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ófício Presidente nº 00906/11**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias em questão são de domínio público, possui denominação oficial conforme Decreto n.º 2784/86, as mesmas possuem:

Estrada Benedito S. Rocha, início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com 1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada Vargas, início na Rodovia Raposo Tavares Km 48 e término na Estrada Municipal, conta com 1000,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

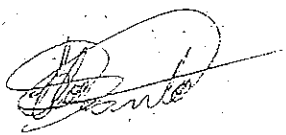
Estrada Central, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

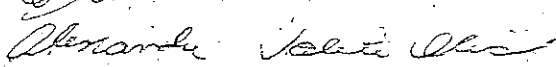
Estrada do Alto, início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada Dona Julieta, início na Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Estrada das Pedras, início e término em propriedade particular, conta com 300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Segue anexo o croqui das vias em questão.

Eu,  (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.=====





Prefeitura Municipal de São Roque

64

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.784

De 7 de outubro de 1986.

Dispõe sobre oficialização
e denominação de vias públicas.

Mário Luiz Campos de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, incisos XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9,

D E C R E T A :

Art. 1º- Ficam oficializadas, com as denominações abaixo, as ruas constantes do loteamento denominado "Chã-caras Monte Verde", localizado no bairro Vargem Grande, deste município, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca no livro nº 8-A sob o nº 38, a saber:

RUA BENEDITO S. ROCHA- a "Estrada Benedito S. Rocha";

RUA SARAH G. ROCHA- a "Estrada Sarah G. Rocha";

RUA CENTRAL- a "Estrada Central";

RUA DO ALTO- a "Estrada do Alto";

RUA DAS PEDRAS- a "Estrada das Pedras";

RUA DONA JULIETA- a "Estrada Dona Julieta", e

RUA DO CAETÊ- a "Estrada do Caetê".

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, 7 de outubro de 1986.

Mário Luiz Campos de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO AOS 7 DE OUTUBRO DE 1986.

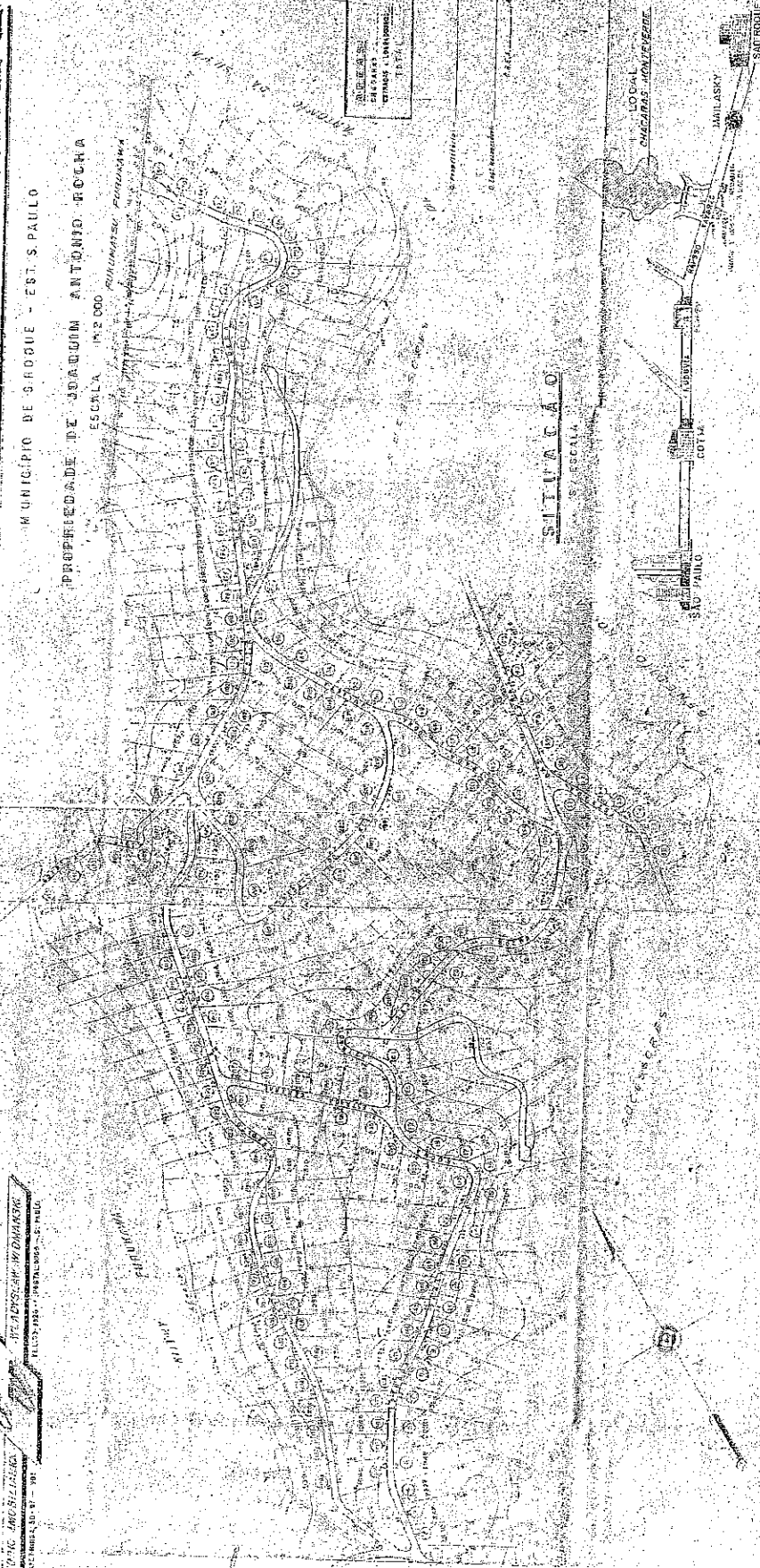
/mas.-

[illegible]

MUNICIPIO DE S. ROQUE - EST. S. PAULO

PROFESOR DE JOAQUIN ANTONIO FOLCH

ES CXL



CHILDREN

“...?”



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 030 – 22/03/2012

Projeto de Lei nº 008-L, de 08/02/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O presente Projeto de Lei “**Estabelece a localização e as dimensões de vias públicas do Loteamento “Chácaras Monte Verde”, bairro Vargem Grande**”.

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

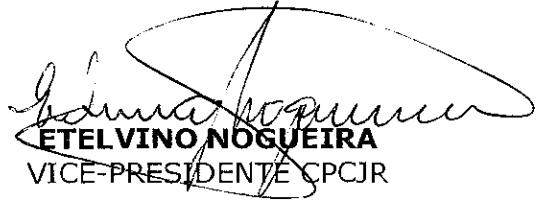
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de março de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
SECRETARIO CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 014 – 22/03/2012

PROJETO DE LEI Nº 008-L, de 02/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

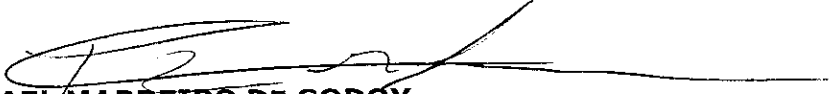
O presente Projeto de Lei **“Estabelece a localização e as dimensões de vias públicas do Loteamento “Chácaras Monte Verde”, bairro Vargem Grande”**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

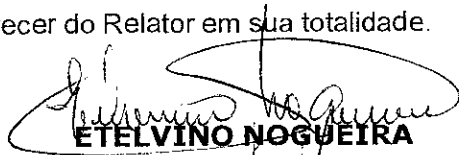
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 008-L**, de 02/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 22 de março de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 008-L, de 02/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que **"Estabelece a localização e as dimensões de vias públicas do Loteamento "Chácaras Monte Verde", Bairro Vargem Grande"**.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008-L de 02/03/2012

Autógrafo nº 3. 722, de 26/03/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Estabelece a localização e as dimensões de vias públicas do Loteamento "Chácaras Monte Verde", bairro Vargem Grande.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

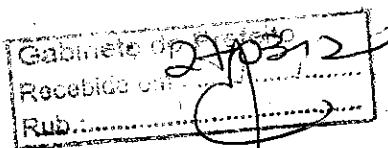
Art.1º A RUA BENEDITO S. ROCHA tem início na Estrada dos Vargas e término em propriedade particular, conta com 1300,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Art.2º A RUA CENTRAL tem início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Sarah G. Rocha, conta com 750,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.3º A RUA DO ALTO tem início na Estrada Benedito S. Rocha e término na Estrada Dona Julieta, conta com 500,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Art.4º A RUA DONA JULIETA tem início na Estrada do Alto e término na Estrada Benedito S. Rocha, conta com 400,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura.

Art.5º Faz parte da presente Lei cópia da planta das vias públicas acima citadas.



Handwritten initials and signatures.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Art.6º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária, de 26/03/2012.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal "ECONOMIA"

n.º 676 fls. 08 dia 13/04/2012

Ato Normativo Lei n.º 3.770


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 48.329.424-5